fiscal e a dívida pública, como vai fazer para diminuir? Eles (banqueiros e empresários) só pensam no dinheiro para reverter para eles, não pensam nos recursos do povo", disse o petista, na semana passada.

Economista associado do Insper e um dos idealizadores do teto, Marcos Mendes afirmou que, apesar "de todos os furos", a revogação do instrumento pode liberar o crescimento da despesa de Poderes autônomos. "Simplesmente revogar o teto vai criar a lei da selva que existia antes, de colocar todo tipo de despesa dentro do Orçamento", disse. Para ele, seria "perigoso" revogar a regra fiscal sem ter outra para o lugar.

A prévia do programa de governo incluiu, ainda, a oposição expressa às privatizações de Eletrobras, Correios e Petrobras e enalteceu o papel do setor público nos investimentos. "A Petrobras será colocada de novo a serviço do povo brasileiro, não dos grandes acionistas estrangeiros", diz o texto.

Enquanto Bolsonaro busca a reeleição e teme a alta do custo dos combustíveis, o foco do petista na política de preços é uma forma

redução das alíquotas de ICMS incidentes sobre bens e serviços considerados essenciais, com destaque para os combustíveis.

Em princípio, a proposta parece atender ao anseio da sociedade, uma vez que se espera a redução proporcional dos preços em decorrência da diminuição do imposto. Por oportuno, com a responsabilidade característica deste Sindicato, fazemos os seguintes esclarecimentos:

1.A política econômica adotada pelo Governo Federal desde 2017, e mantida pelo atual governo, impede a redução de preços dos combustíveis, na medida em que o regime de preços de paridade de importação (PPI) tem, como base, os preços praticados no mercado internacional, e tem como referência o dólar norte-americano;

2.Desde novembro de 2021, a base de cálculo do ICMS do óleo diesel está congelada por decisão dos estados. Neste mesmo período, o Governo Federal zerou a tributação do PIS/PASEP e da COFINS sobre a receita decorrente da venda do diesel, biodiesel, gasolina, etanol anidro, gás de cozinha e gás natural. No entanto, o que se viu de janeiro para cá foi o aumento de 40% destes combustíveis, em média, o que demonstra, na conjuntura econômica atual, que o impacto do PLP 18/2022 não resultará na redução no preço final ao consumidor. Portanto, não existe a garantia de que a redução de tributo implicará em diminuição dos preços dos produtos.

3.A aprovação do PLP 18/2022 implicará em redução de arrecadação e comprometimento dos programas sociais de estados e municípios, como educação, saúde e assistência social, pois os combustíveis respondem por aproximadamente 20% da arrecadação do ICMS. Em média, esse mesmo ICMS corresponde a 81% da arrecadação dos tributos de competência dos Estados. Isto implica dizer que os repasses da quota-parte do ICMS aos municípios sofrerão uma queda brutal. Além disso, o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), as Ações e Serviços Públicos de Saúde e o Fundo Estadual de Combate à Pobreza (FECOP) também sofrerão redução drástica, inviabilizando diversas políticas sociais, tais como os programas Mais Infância e Vale Gás, dentre outros.

4.Por fim, o PLP 18/2022 fere de morte princípios constitucionais como o da autonomia de estados e municípios e o da cooperação e colaboração entre os entes políticos detentores da legitimidade de gerir os recursos arrecadados pela União, estados e municípios, infringindo o Pacto Federativo.

Concluímos, então, que a sociedade será duplamente penalizada por esta medida sem eficácia em relação ao preço dos combustíveis e, por outro lado, pela redução drástica dos recursos para os programas assistenciais destinados à parcela mais vulnerável da sociedade. Como resultado, restará o comprometendo do equilíbrio orçamentário de estados e municípios.

A população brasileira recebe seu salário em Real. É justo pagar combustível em dólar?

(85) 3241-3044 sintaf@sintafce.org.br sintaf.ceara sintaf_ce www.sintafce.org.br

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 2022.06.03.1-PERP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paracuru – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 20 de Junho de 2022, às 09:00h (oito horas), por meio do sítio "www.licitacoes-e.com.br", estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico Disputa Modo Aberto, critério de julgamento Menor preço por item que tem como objeto o Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresa para hospedagens dentro do Município de Paracuru de interesse das diversas Secretarias do Município de Paracuru-Ceará, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Coronel Meireles, nº 07, Centro – Paracuru/CE - CEP: 62.680-000. Maiores informações no endereço citado, pelo Fone: (85) 3344.8602, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes. O Pregoeiro.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Poranga - Aviso de Revogação. A Prefeitura Municipal de Poranga-CE torna público aos interessados que a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 1905.1/2022, fica a partir do presente ato, Revogada em todos os seus termos, para conhecimento dos licitantes e de quem mais interessar. **Maria Pereira da Silva - Secretária de Educação, Ciências e Tecnologia.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Palhano - Extrato de Inexigibilidade de Licitação. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Palhano, em cumprimento à ratificação procedida pela Senhora Secretária de Cultura, Esporte e Juventude, faz publicar o extrato resumido do processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2022/IN – Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude a seguir: Objeto: Contratação de show artístico para animar o evento comemorativo Festival Palhano Junino do Município de Palhano, de responsabilidade da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude. Valor da contratação: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Favorecido: Certus Projetos, Eventos e Publicidade EIRELI, inscrita no CNPJ nº 23.361.575/0001-05, com sede na Rua Bárbara de Alencar, 1837, sala 4, Fortaleza - CE, CEP: 60.140-000. Fundamento legal: Artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Secretária de Cultura, Esporte e Juventude de Palhano, em 27 de abril de 2022. Palhano – CE, aos 03 de Junho de 2022. **Maria Vanusia da Silva Sousa - Presidente da Comissão de Licitação.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morrinhos. A Comissão de Licitação torna público o Resultado de Habilitação referente à Tomada de Preços nº 2504.01/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para conclusão da Escola de 06 salas Padrão FNDE na localidade de Bom Jardim no Município de Morrinhos - CE. O Presidente da Comissão de Licitação declara Habilitadas as empresas: Solmar José de Lima, Clezinaldo S de Almeida Construções, Construtora Vipon EIRELI, WU Construções e Serviços EIRELI, CENPEL – Centro Norte Projetos e Empreendimentos LTDA, Seg-Norte Construções e Serviços EIRELI – ME, Constrol Engenharia LTDA, Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, Abrav Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI. E Inabilitadas as empresas: Construtora Impacto Comércio E Serviços EIRELI, Veale Comércio & Serviços LTDA, Incorporadora e Construtora Nordeste LTDA, Francisco Anderson Lucio 05650849309 e Construtora e Serviços JRS EIRELI. Fica aberto prazo recursal previsto Art. 109, inciso I alínea "a" da Lei nº 8.666/93. Maiores informações (88) 3665.1130. Morrinhos – CE, 30 de Maio de 2022. **Jorge Luiz da Rocha – Presidente da Comissão de Licitação.**

Estado do Ceará - Município de Pedra Branca - Edital de Convocação para Sessão de Abertura de Envelopes de Propostas. O Município de Pedra Branca, através do presente edital de convocação, torna público para conhecimento dos interessados que às 11:00h do dia 06 de junho de 2022, a Comissão Permanente de Licitação estará realizando sessão pública para abertura dos envelopes de propostas apresentados para a Tomada de Preços N.º 007/2022-TP, cujo objeto versa sobre a contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do setor de pediatria do Hospital Municipal e Maternidade São Sebastião no Município de Pedra Branca/CE. Pedra Branca, 06 de Junho de 2022. **Comissão Permanente de Licitação.**

PREFEITURA MUNICIPAL C.P.L. Morrinhos